ATA DA 535ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PLENÁRIA
- Gestão Participação 2015 ï 2017

Aos dezenove dias de novembro de dois mil e quinze, às oito horas e dezessete minutos, na sede do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina (Coren/SC), Avenida Mauro Ramos 224, 8º andar, Centro, nesta Capital, reuniu-se o Plenário deste Conselho com a presença dos Conselheiros Enfa. Msc. Helga Regina Bresciani - Presidente, Enfa. Msc. Maria do Carmo Vicensi, Téc. Enf. Edison Farias Alves, Téc. Enf. Rafaela Serpa, Enfa. Dra. Evangelia Kotzias Atherino dos Santos e Aux. Enf. Marlene Serafim. Compareceram também os seguintes Conselheiros Suplentes: Téc. Enf. Priscila Rodrigues da Cunha, Enfa. Msc. Ana Paula da Silva Maciel, Téc. Enf. Márcia Cristina Vicente, Enfa Esp. Elizimara Ferreira Siqueira e Aux. Enf. Rosangela Borges da Silva. A Presidente agradeceu a presença de todos, justificou a ausência dos Conselheiros: Enf. Msc. Jerry Schmitz, Enfa. Msc. Ioná Vieira Bez Birolo, Enfa Dra Angela Maria Blatt Ortiga, Téc. Enf. Alessandra Junkes Coutinho, Téc. Enf. Míssia Mesquita Pascoa, Enf. Esp. Fabiana dos Santos Marcoski, Enfa Msc. Otília Cristina Coelho Rodrigues e iniciaram os trabalhos. **01ï Aprovação da Ata da 534ª ROP.** A Presidente questionou aos presentes se havia alterações ou considerações acerca da referida Ata cujo envio aos membros do Plenário se deu juntamente com a Pauta por correio eletrônico. Após considerações, a Ata da ROP 534ª foi aprovada por unanimidade. **02 ï Aprovação da Pauta.** A Presidente apresentou a pauta que foi aprovada por unanimidade com a inclusão dos itens 4.20 ao 4.25. **03ï Informes: 3.1** Correspondências Recebidas: **Convites: SESC convida** para Cerimônia de entrega da unidade móvel SESC Saúde da Mulher em 26 de outubro de 2015 ï no Sesc/Cacupé, este projeto será desenvolvido em parceira com municípios de Santa Catarina e realizará exames para prevenção do câncer de colo de útero e mama; **ASCOP convida** para I Encontro dos Gestores dos Conselhos Profissionais, em 25 de novembro de 2015 participarão a Assessora da Área de Atendimento Karla Barzan e a Chefe de Gabinete Maria Arlene Pagani; **UNOESC convida** para a abertura da I Jornada Cientifica de Enfermagem, às 19h30 no dia 27 de novembro no Auditório da Unoesc em Joaçaba, participarão a Auxiliar Administrativa Cecília Lucachinski e a Enfermeira Fiscal Ignês B. Weber. O **CEPETC ï Centro de Pesquisa e Tecnologia de Cuidado em Enfermagem e Saúde ï Convida** para a inauguração dos Laboratórios de Práticas Simuladas, no dia 20/11/15 às 17h ï CCS /UFSC, Enfermeira Conselheira Evanguelia Kotzias Atherino dos Santos representará o Coren nessa solenidade; **A Arquidiocese de Florianópolis convida** para participar da novena na Catedral dia 17/11, em preparação a festa de Santa Catarina de Alexandria padroeira da Arquidiocese. **Convite da ADI** ï Associação dos Diários do Interior de Santa Catarina, para o 10º Workshop dos Diários do Interior em 07 de dezembro no Plenarinho da Alesc das 13:30 às 20:00h. **Ofício 058/2015** ï Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Santa Catarina ï COSEMS respondendo a solicitação do Coren de participação no Encontro Regional de Secretários Municipais de Saúde que acontecerá em 19/11 em Gaspar, informam que nesta data é

inviável, mas, que para 2016 disponibilizarão espaço para o Coren realizar a reunião com os Secretários da categoria de Enfermagem, **Ofício do Conselho Regional de Psicologia nº 346-15-DIR-CRP12** ï Convite aos Conselhos para participar dia 27/11 das 09h às 12h da reunião para tratar da Articulação para representações no Conselho Estadual de Saúde e outras demandas pertinentes à Saúde na sede em Coqueiros; **Ofício circular Cofen nº0132/2015/GAB/PRES** - Encaminha cópia do Ofício nº 1739/2015, acerca da Moção nº 00115/165 de apelo à ratificação da Convenção 149 da OIT - (Organização Internacional do Trabalho), dispõe sobre emprego e condições de trabalho e vida do pessoal de enfermagem; **Ofício circular Cofen nº0133/2015/GAB/PRES ï** referente às inscrições e orientações aos participantes do 7º SENAFIS Seminário Nacional de Fiscalização; **Ofício circular Cofen nº0134/2015/GAB/PRES ï** Informa sobre a **Resolução Cofen nº 0489/2015** que dispõe sobre a possibilidade de anistia das multas referente ao pleito eleitoral de 2014 repassando aos Conselhos Regionais essa decisão, disponível no DOU nº 203 de 23/10/15, bem como no site do Cofen; **Ofício circular Cofen nº0135/2015/GAB/PRES -** Informa sobre a **Resolução Cofen: 0490/2015**, que dispõe sobre a suspensão da eficácia das Resoluções Cofen nº 472/2015, 473/2015 e 474/2015 até 31/12/2015, foram publicadas no DOU e está disponível no site do Cofen**; Ofício circular Cofen nº0138/2015/GAB/PRES ï** Informa sobre a Resolução Cofen nº 0491/2015 que dispõe sobre a concessão de auxilio representação, revogando assim alguns dispositivos da Resolução Cofen 470/2015 ï foi publicada no DOU e está disponível no site do Cofen; **Ofício circular Cofen nº0139/2015/GAB/PRES** - Envia para conhecimento Relatório Consubstanciado da Audiência Pública sobre as diretrizes Curriculares Nacionais ï DCN de Enfermagem o Exercício Profissional do Enfermeiro, elaborado pela Camara Técnica de Educação e Pesquisa aprovado na 470ª ROP, encaminha também cópia da Ata da Audiência Pública ï DCN dos Cursos de Graduação em Enfermagem realizada em 17/09/2015 durante o 18º CBCENF ï Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem. **Ofício circular Cofen nº0143/2015/GAB/PRES ï** Cópia do parecer de Conselheiro nº 16/2015, aprovado na 470ª Reunião Ordinária, contrário ao reconhecimento de diploma de Curso de Enfermagem a distancia, modalidade EAD; **Carta dos Médicos Sem Fronteira para o Cofen** - Pede apoio para a abertura de investigação independente pelas autoridades americanas e afegãs sobre ocorrido no Hospital dos Médicos sem Fronteira em Kunduz no Afeganistão. A Presidente informou que o Coren/SC recebeu no dia 27 de novembro a certificação anual dos objetivos do Desenvolvimento do Milênio. A premiação atesta o compromisso do Coren com a igualdade entre os sexos e a valorização da mulher; redução da mortalidade infantil; melhora da saúde da gestante; combate a Aids, a malária e outras doenças; qualidade de vida e respeito ao meio ambiente. **4-Deliberações: 4.1- Apreciação da relação dos profissionais** que solicitaram Cancelamento, Inscrições Definitivas e Remida, Transferências e Especialização dos Quadros I, II e III, sendo: 15 Enf., 123 TE, 19 AE; Definitiva Principal Res. 476: 8 Enf.; Definitiva Secundária: 02 TE; Reinscrições: 06 Enf., 08 TE, 05 AE; Transferências recebidas: 21 Enf., 55 TE, 02 AE; Transferências Recebidas Res. 476: 03 Enf.; Transferências expedidas: 26 Enf., 22 TE, 01 AE; Inscrição Remida: 01 Enfa: Sra. Isabel Quint Berreta;

Cancelamentos: 11 Enf., 65 TE, 59 AE, Especializações: 01 Graduação, 02 Técnico; Registro de Empresa 02: Homedical Assistência Domiciliar Ltda., CNPJ 16.671.040/0001-03; Gestão Opme Ltda, CNPJ 13.757.898/0001-99, Total: Enf. 54, 188 TE, AE 26. A Presidente procedeu à leitura do relatório que após considerações foi aprovado *ad referendum* conforme o Anexo 1. **4.2- Apreciação do Memorando Coren/SC Nº. 011/RT/2015**, encaminhado para aprovação de 79 cancelamentos, 46 renovações e 76 novas concessões de Responsabilidade Técnica. A Presidente procedeu à leitura do relatório que após considerações foi aprovado conforme o anexo 2. **4.3- Apreciação do Parecer Conclusivo 021/2015** da Conselheira Rafaela Serpa, referente julgamento do Processo Ético Disciplinar 034/2012, tendo como Denunciante a Enf ª _____ e Denunciadas: _____ _____. Seguidos os ritos processuais previstos no Capítulo I, da Resolução Cofen nº 370/2010, foi aberta a sessão e iniciado o julgamento. Denunciante e denunciadas não se fizeram presentes. Procedeu-se a leitura do Parecer pela Conselheira Relatora. Realizada a leitura do Parecer, de acordo com o Artigo 115 do Código de Processo Ético-Disciplinar dos Conselhos de Enfermagem. Foi aberta a palavra aos membros do Plenário. Concluídas todas as considerações, a Presidente abriu para a votação do Plenário que aprovou por unanimidade o Parecer da Conselheira Relatora que indica o arquivamento do processo ético disciplinar. No prazo de cinco dias deverá ser redigida a deliberação do Plenário pela Conselheira Relatora sob forma de Decisão que o assinará juntamente com a Presidente do Conselho. **4.4- Apreciação do Parecer Conclusivo 022/2015** da Conselheira Missia Mesquita Páscoa, referente julgamento do Processo Ético Disciplinar 001/2011, tendo como Denunciante Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina ï De Ofício e Denunciada _____. Seguidos os ritos processuais previstos no Capítulo I, da Resolução Cofen nº 370/2010, foi aberta a sessão e iniciado o julgamento. Denunciada se fez presente. Procedeu-se a leitura do Parecer pela Conselheira Márcia Cristina Vicente. Realizada a leitura do Parecer, de acordo com o Artigo 115 do Código de Processo Ético-Disciplinar dos Conselhos de Enfermagem. A Presidente passou a palavra para denunciada fazer sua sustentação oral. Após foi aberta a palavra aos membros do Plenário. Concluídas todas as considerações, a Presidente abriu para a votação do Plenário que aprovou por unanimidade o Parecer da Conselheira Relatora que indica o arquivamento do processo ético disciplinar. No prazo de cinco dias deverá ser redigida a deliberação do Plenário pela Conselheira Relatora sob forma de Decisão que o assinará juntamente com a Presidente do Conselho. **4.5- Apreciação do Parecer Conclusivo 023/2015** da Conselheira Missia Mesquita Páscoa, referente julgamento do Processo Ético Disciplinar 004/2011, tendo como Denunciante a Aux. Enf._____ e Denunciada a Téc. Enf. _____. Seguidos os ritos processuais previstos no Capítulo I, da Resolução Cofen nº 370/2010, foi aberta a sessão e iniciado o julgamento. Denunciantes e denunciada não se fizeram presentes. Procedeu-se a leitura

do Parecer pela Conselheira Márcia Cristina Vicente. Realizada a leitura do Parecer, de acordo com o Artigo 115 do Código de Processo Ético-Disciplinar dos Conselhos de Enfermagem. Foi aberta a palavra aos membros do Plenário. Concluídas todas as considerações, a Presidente abriu para a votação do Plenário que aprovou por unanimidade o Parecer da Conselheira Relatora que indica o arquivamento do processo ético disciplinar. No prazo de cinco dias deverá ser redigida a deliberação do Plenário pela Conselheira Relatora sob forma de Decisão que o assinará juntamente com a Presidente do Conselho. **4.6- Manual de Cobrança do Coren/SC.** A Assessora Executiva Marlete Barbosa procedeu à leitura do referido Manual, que após considerações foi aprovado por todos os presentes. **4.7- Apreciação da relação de contratos e aditivos** celebrados com o Coren/SC no período de outubro de 2015. A Presidente solicitou à Assessora Executiva Marlete Barbosa que procedesse a leitura das planilhas de contratos e aditivos do período, que após considerações foram homologados pelo Plenário, a saber: **Contrato:** 011/2015 (PL 017.926208/2015-Pregão Eletrônico): Carnês. Empresa: Postimix Soluções Gráficas Ltda Epp. Vigência: Até a entrega do objeto. **4.8- Decisão 012/2015 que institui normas gerais para o pagamento do auxílio de representação e jetons no âmbito do Coren/SC**, e dá outras providências. A Assessora Executiva Marlete Barbosa procedeu nº 012/2015 devendo ser enviada ao Cofen para homologação e posterior publicação à explanação do referido documento. Após considerações o Plenário aprovou a Decisão Coren/SC. **4.9- Decisão 013/2015 que dispõe sobre o pagamento das anuidades para o exercício de 2016**. A Assessora Executiva Marlete Barbosa procedeu à explanação do referido documento. Após considerações o Plenário aprovou a Decisão Coren/SC nº 013/2015 devendo ser enviada ao Cofen para homologação e posterior publicação. **4.10-** Apreciação do **Termo de Ajustamento de Conduta** realizado durante audiência de conciliação no dia 07/07/2015 na Sede do Coren/SC, pela Conselheira Maria do Carmo Vicensi, junto à denunciada _____. (Denuncia Etica 060/2014). Após leitura do documento pela Conselheira Maria do Carmo Vicensi, o Plenário homologou o Termo de Audiência e votou pelo arquivamento da denúncia. **4.11- Apreciação do Parecer Administrativo 019/2015** da Conselheira Alessandra Junkes Coutinho acerca da solicitação de liberação da Anotação da Certidão de Responsabilidade Técnica para a Enfermeira _____ para carga horária de 8 horas semanais. A Conselheira Ana Paula Silva Maciel procedeu à leitura do Parecer 019/2015, favorável à concessão que após considerações foi aprovado por unanimidade. **4.12- Apreciação do Parecer de Admissibilidade 064/2015** da Conselheira Missia Mesquita Páscoa, referente a Denuncia Etica 019/2015, tendo como Denunciante o Enfermeiro _____ e Denunciada a Auxiliar de Enfermagem _____. Após a leitura do Parecer pela Conselheira Márcia Cristina Vicente, o Plenário votou pela abertura de processo ético-disciplinar. **4.13- Apreciação do Parecer de Admissibilidade 065/2015** da Conselheira Rafaela Serpa, por pedido de vista na 534ª ROP referente a Denuncia Etica 016/2015, tendo como Denunciante o Téc. Enf. _____ e Denunciado (a) Enf.

_____. Após a leitura do Parecer pela Conselheira, o Plenário votou pela realização de audiência de conciliação entre as partes. **4.14- Apreciação do Parecer de Admissibilidade 066/2015** da Conselheira Rafaela Serpa, referente a Denuncia Etica 042/2014, tendo como Denunciante o Coren/SC e Denunciado a Enfa. _____. Após a leitura do Parecer pela Conselheira Rafaela Serpa, indicando o arquivamento da denuncia, a Conselheira Ana Paula da Silva Maciel pediu vistas do processo. **4.15- Apreciação do Parecer de Admissibilidade 067/2015** da Conselheira Alessandra Junkes Coutinho, referente a Denuncia Etica 063/2015, tendo como Denunciante o Coren/SC e Denunciada a Enfa. _____. Após a leitura do Parecer pela Conselheira Ana Paula da Silva Maciel, o Plenário votou pela abertura de processo ético-disciplinar. **4.16- Envio de Informativos de final de ano do Coren/SC.** A Assessora Renata Cardoso procedeu à explanação do informativo de final de ano com auxilio do mesmo já formatado e na forma *on line* que serão enviados aos profissionais inscritos no Coren/SC pelo correio. Após considerações e sugestões de mudança no *layout* e em algumas matérias do informativo de final de ano, e o envio dos mesmos no mês de dezembro foi aprovado por unanimidade. **4.17- Projeto para isenção de registro de pós-graduações no Coren/SC,** do Grupo de Trabalho composto pelo Conselheiro Jerry Schmitz, Conselheira Evangelia Kotzias Atherino dos Santos e Conselheira Maria do Carmo Vicensi que procedeu à leitura do Projeto, que após considerações foi aprovado por unanimidade. Como proposta inclui a isenção do pagamento da inscrição e carteira de Especialista, a diretoria enviará ao Cofen esta solicitação para homologação. **4.18- Apreciação do Parecer 029/CT/2015/PT** da Câmara Técnica da Atenção Básica tendo como parecerista a Enfa Márcia Sueli Del Castanhel, referente à investigação de óbitos materno-infantil pela equipe da estratégia de saúde da família, relatado pela Enfa Elizimara Ferreira Siqueira. A Conselheira Elizimara procedeu à leitura do referido parecer, que após considerações foi aprovado por unanimidade e posteriormente será publicado no site do Coren/SC. **4.19- Apreciação do Parecer Administrativo 020/2015** do Conselheiro Jerry Schmitz, acerca de solicitação de inscrição profissional com irregularidade eleitoral por parte da profissional _____, lida pela Conselheira Priscila Rodrigues da Cunha. A Conselheira Priscila procedeu à leitura do referido parecer, que após considerações foi aprovado por unanimidade. **4.20- Apreciação do Parecer Administrativo 021/2015 da Conselheira Evangelia Kotzias Atherino dos Santos acerca de solicitação de Divulgação e Acesso Gratuito no site do Coren/ SC por parte da *Editora Inglesa Bristsh Medical Journal- BMJ*.** A Conselheira relatora procedeu à leitura do referido parecer, justificando que embora se reconheça que as ferramentas de comunicação sejam legitimas na intenção de tornar públicas as vantagens e serviços que dispõe, é contraria a solicitação de publicidade uma vez que a política institucional do Coren é de preservar o sigilo de dados pessoais dos profissionais de enfermagem, incluindo seus endereços eletrônicos. Outro aspecto considerado relaciona-se ao fato de não se abrir precedentes para a publicidade de bens e serviços no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem, pois essa não se constitui na finalidade do mesmo, após

considerações foi aprovado por unanimidade. **4.21- Apreciação do Parecer CT 023/2015 da Câmara Técnica da Atenção Básica** tendo como parecerista a Enfa. Márcia Del Castanhel, com pedido de vista da Conselheira Elizimara Ferreira Siqueira na 533ª ROP, acerca de Deslocamento de Auxiliares e Técnicos em Enfermagem para o setor de farmácia; revezamento e escala no setor; entrega medicamentos (controlados ou não) prescritos pelo médico, por profissional de Enfermagem na farmácia básica da rede municipal de saúde; pedidos de medicamentos para o almoxarifado. A Conselheira Elizimara procedeu à leitura do referido parecer favorável a que profissionais enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem devidamente treinados e supervisionados pela Enfermeira da UBS, têm competência e habilidades para a entrega de medicamentos não controlados no âmbito dos Serviços de Saúde, respeitando os princípios das nove certezas da enfermagem, para uma prática segura. Após considerações foi aprovado por unanimidade, e posteriormente será publicado no site do Coren/SC. **4.22- Apreciação de Nota Técnica acerca de Parteira Tradiciona**l. A Presidente relatou que recebeu uma solicitação da Deputada Carmem Zanotto sobre o posicionamento do Coren com relação ao PL 359/2015 da Deputada Janete Capiberibe sobre do trabalho de parteiras. Procedeu à leitura de proposta de nota técnica acerca do Projeto de Lei, que repudia essa proposta sugere alterações e até supressão. A Presidente irá pessoalmente ao gabinete da Deputada Carmen Zanotto relatora do PL na próxima semana, para se interar sobre todo o projeto, bem como informar o posicionamento do Coren/SC diante do assunto. (Anexo 3). **4.23- Apreciação de Projetos para o ano de 2016, junto ao Cofen.** A Assessora Executiva Marlete Barbosa Borges procedeu à explanação de três Projetos que serão apresentados ao Cofen para execução dos mesmos, a saber: Projeto para realização das Conferências de Enfermagem; Projeto para realização da Semana Brasileira de Enfermagem e o Projeto Sistema de Gestão de Unidades de Internação Hospitalares em parceria com a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e Coren, proposto pelo Professor Dr. Jorge Lorenzetti. Após considerações, os mesmos foram aprovados por unanimidade e serão enviados ao Cofen para analise e aprovação. **4.24- Apreciação de Instrução Normativa Coren/SC 004/2015 acerca do uso de e-mail corporativo do Coren/SC.** Apresentado pela Assessora Marlete Barbosa a instrução normativa sobre o uso do email corporativo e o Manual elaborado pelo Departamento de Tecnologias da Informação (DTI), que orienta a todos sobre o uso do novo email, detalhando vantagens e responsabilidades quanto ao uso, a Presidente informou ainda que os email corporativos já começaram a ser instalados, após considerações a Instrução Normativa e o Manual foram aprovados pelos presentes e serão encaminhados a todos empregados, assessores e chefias de Departamento do Coren/SC. **4.25- Apresentação do Relatório do Grupo de Trabalho acerca das Justificativas de Votos das ultimas eleições no do Coren/SC.** A Conselheira Priscila Rodrigues da Cunha procedeu à leitura do relatório referente às Justificativas de voto elaborado pelo Grupo de Trabalho composto pelas Conselheira Alessandra Junkes Coutinho, Priscila Rodrigues da Cunha e Maria do Carmo Vicensi, onde apresenta dados levantados acerca de questões eleitorais dos profissionais inscritos no Coren/SC, bem como prazo para justificativas dos que não votaram na última eleição, sendo prorrogado pelo Coren/SC, até a

data de 31/03/2016. Ou seja, 5.622 profissionais que não votaram e nem justificaram sua ausência no Pleito 2014, tem até a referida data para regularizar sua situação eleitoral junto ao Coren/SC. Após considerações foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, às dezessete horas, deu-se por encerrada a Sessão, sendo a presente ata lavrada por mim, Chefe de Gabinete Maria Arlene Pagani, por designação da Presidente, concordância da plenária e na ausência da Secretaria Enfª. Dra. Angela Maria Blatt Ortiga e assinada por todos os conselheiros presentes.

Ana Paula da Silva Maciel.....

Edison Farias Alves .....

Elizimara Ferreira Siqueira.....

Evangelia Kotzias Atherino dos Santos.....

Helga Regina Bresciani .....

Maria do Carmo Vicensi .....

Marlene Serafim.....

Márcia Cristina Vicente.....

Priscila Rodrigues da Cunha.....

Rafaela Serpa.....

Rosângela Borges da Silva .....